



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *1728*, DE *20* DE *abril* DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 697 de 30.11.1961, que doa área de terreno à Igreja Católica Apostólica Romana, por se tratar de logradouro Público e por ter a parte beneficiada/deixado de cumprir com o disposto no art. 4º da Deliberação citada.

Art. 2º - Todas e quaisquer benfeitorias existentes no local reverterão ao Patrimônio do Município de Duque de Caxias, nos termos do art. 4º da Deliberação nº 697.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *20* de *abril* de 1972.

Carlos Marciano de Medeiros
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *